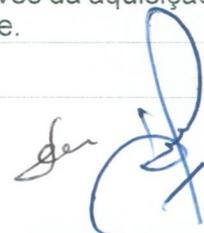


## PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS:			
NOME DA INSTITUIÇÃO: Sociedade Beneficente e Filantrópica Lar Oscar Vargas		CNPJ: 04.421.164/0001-43	
TIPO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: Filantrópica		(X) Sem Fins Lucrativos ( ) Cooperativa ( ) Religiosa	
ENDEREÇO: Rua Marcolino De Carli, Nº 396			
BAIRRO: Menino Deus	CIDADE: Santo Antônio da Patrulha	U.F. RS	CEP: 95.500-000
E-MAIL laroscarvargas@gmail.com	TELEFONE: (51) 997110520 - 998867242		
CONTA BANCÁRIA: 06.088511.1-4	BANCO Banrisul	AGÊNCIA 0822	
NOME DO RESPONSÁVEL: Mára Ione Marques Catelli		CPF: 400.846.710-68	
PERÍODO DE MANDATO: 01/06/2019 a 31/05/2021	CARTEIRA DE IDENTIDADE/ÓRGÃO EXPEDIDOR: 4021201134 SSP-RS	CARGO: Presidente	
ENDEREÇO: Jorge Cardoso, nº 65		CEP: 95.5000-000	

2 - PROPOSTA DE TRABALHO:				
NOME DO PROJETO: <b>Envelhecer X Qualidade de vida</b>	PRAZO DE EXECUÇÃO			
	<table border="1" style="width: 100%;"> <tr> <td style="width: 50%;">INÍCIO</td> <td style="width: 50%;">TÉRMINO</td> </tr> <tr> <td>Assinatura do contrato</td> <td>31/12/2019</td> </tr> </table>	INÍCIO	TÉRMINO	Assinatura do contrato
INÍCIO	TÉRMINO			
Assinatura do contrato	31/12/2019			
PÚBLICO ALVO: Pessoas Idosas				
<p>OBJETO DE PARCERIA: Compra de 33 colchoes, para garantir o acolhimento em Instituição de longa permanência para idosos de ambos os sexos, com 60 anos ou mais, independentes e/ou com algum grau de dependência, que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situações de rua e/ou abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.</p> <p>DESCRIÇÃO DA REALIDADE QUE SERÁ OBJETO DA PARCERIA (DEVENDO SER DEMONSTRADO O NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E AS ATIVIDADES OU PROJETOS E METAS A SEREM ATINGIDAS) O Lar busca através deste projeto, trazer mais conforto, saúde e bem-estar aos assistidos, temos como metas, a melhoria na qualidade de vida, a diminuição da situação de risco e vulnerabilidade social da Pessoa Idosa, mostrando que a experiência da pessoa idosa tem valor incomparável e pode ser um agente de transformação Social, sendo necessário para isso que ele seja lembrado e cada vez mais incluído, tanto em suas necessidades de infraestrutura como saúde e lazer.</p> <p>JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO: O Lar Oscar Vargas em sua proposta de trabalho Filantrópico hoje com 31 moradores, mas com capacidade para 33 moradores, se concentra no conceito de dar mais qualidade de vida aos seus usuários idosos de forma permanente, garantindo seus direitos sociais, de saúde e convivência e preocupado com as ações quer oferecer as pessoas idosas, por meio deste projeto, conforto e bem estar, através da aquisição novos colchões, no qual facilitará aspectos relacionados as questão da saúde.</p>				



**3 - OBJETIVOS:**

3.1 – GERAIS – Oportunizar aos idosos institucionalizados, uma melhor qualidade de vida através da aquisição de 33 colchões.

## 3.2 – ESPECÍFICOS

- Oferecer espaço para melhorar a qualidade de vida da Pessoa com Idosa;
- Proporcionar local adequado de higiene e conforto para Pessoa Idosa;
- Possibilitar o convívio da Pessoa com Idosa com o meio social.

**4 - METODOLOGIA:**

## 4.1 – FORMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES OU DOS PROJETOS E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

Os recursos serão destinados para a compra de novos colchões, possibilitando uma melhora na qualidade de vida e bem estar dos assistidos da Instituição.

**5 - METAS E RESULTADOS ESPERADOS:**

## 5.1 - DESCRIÇÃO DAS METAS E DE ATIVIDADES OU PROJETOS A SEREM EXECUTADOS:

Compra de 33 colchões com capa impermeável.

## 5.2 - RESULTADOS ESPERADOS:

Aquisição de 33 colchões com capa impermeável.

## 5.3 - PARÂMETROS PARA AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

Notas fiscais

**6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)**

META	ETAPA/FASE	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR FÍSICO		DURAÇÃO	
			UNIDADE	QUANTID ADE	INÍCIO	TÉRMINO
1	Colchões	Pagamento	un	33	Assinatura do contrato	31/12/2019

**7 - PREVISÃO DA RECEITA E DESPESA (R\$1,00)**

RECEITA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 16.236,00	-	R\$ 16.236,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 16.236,00

DESPESA	TOTAL	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL
PROPONENTE	-	-	-
CONCEDENTE	R\$ 16.236,00	-	R\$ 16,236,00
<b>TOTAL GERAL</b>			R\$ 16,236,00

**8 - CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)****8.1 - CONCEDENTE**

META	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
1	R\$ 16.236,00	-	-	-	-	-
META	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
1	-	-	-	-	-	-

**9 - DETALHAMENTOS DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS**

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Material de Consumo	
Serviços de Terceiros – Pessoa Física	
Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 16.236,00
Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução	
Equipamentos e Materiais Permanentes	
<b>TOTAL</b>	<b>R\$ 16.236,00</b>

**10 - PRESTAÇÃO DE CONTAS**

A PRESTAÇÃO DE CONTAS deverá ser encaminhada até 30 dias a partir do término da vigência da parceria.

Após a apresentação da prestação de contas no prazo de até 30 dias, constatada irregularidade ou omissão, será concedido prazo de até 10 dias, prorrogáveis por igual período, para a entidade sanar irregularidades ou cumprir a obrigação, sem prejuízo das demais medidas administrativas.

**11 - DECLARAÇÃO**

fins de comprovação junto ao MUNICÍPIO, para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito ou situação de inadimplência com a Administração Pública Municipal ou qualquer entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento do Município para aplicação na forma prevista e determinada por este Plano de Trabalho.

Pede deferimento.

Santo Antônio da Patrulha, 19/09/2019

  
Mára Ione Marques Catelli  
Presidente Lar Oscar Vargas



**12 - APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

12.1 – Secretário(a) de Município requisitante:

Aprovado  Reprovado

Data: 07/11/2019 Assinatura: Romea P. de M. Gonçalves

12.2

12.2 A – Comissão de Seleção:

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: \_\_\_\_\_

12.2 B – Conselho Municipal (No caso de haver repasse oriundo de Fundo Municipal, EX: COMDICA, Conselho do Idoso, etc)

Aprovado  Reprovado

Data: \_\_\_/\_\_\_/\_\_\_ Assinatura: Albano Albuquerque

12.3 – Gestor da Parceria (Fiscal da Parceria)

Aprovado  Reprovado

Data: 07/11/2019 Assinatura: Jeniquê

12.4 – Chefe do Poder Executivo:

Aprovado  Reprovado

Data: 13/11/19 Assinatura: [Assinatura]

**OBSERVAÇÃO 1:** A PRESENTE MINUTA DE PLANO DE TRABALHO CONTÉM AS INFORMAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS NA LEI FEDERAL 13019/2014 E NO DECRETO MUNICIPAL Nº 252/2017, PODENDO A ADMINISTRAÇÃO E/OU AS ENTIDADES ACRESCEREM OUTRAS INFORMAÇÕES PERTINENTES À PARCERIA;

**OBSERVAÇÃO 2:** CASO A ADMINISTRAÇÃO, POR MEIO DE SUAS SECRETARIAS, ELABORE PLANO DE TRABALHO COM VISTAS À FIRMATURA DE TERMO DE COLABORAÇÃO, PODERÁ UTILIZAR DESTA MESMA MINUTA, DEVENDO, PORÉM, PROCEDER NAS ALTERAÇÕES PERTINENTE

[Assinatura]